



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(do Dep. Lucas Vergilio)

Requer que sejam convocados o Exmo. Senhor **VALDIR MOYSÉS SIMÃO**, Ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), e do Exmo. Senhor **LUÍS INÁCIO ADAMS**, Ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), para prestar esclarecimentos acerca da proposta do acordo de leniência entre o Governo e as empresas envolvidas nas irregularidades da Petrobras, investigadas na Operação Lava Jato da Polícia Federal, bem como o impacto desse acordo no índice desemprego do país.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 219 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Exmo. Senhor **VALDIR MOYSÉS SIMÃO**, Ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), e do Exmo. Senhor **LUÍS INÁCIO ADAMS**, Ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), para prestar esclarecimentos acerca da proposta do acordo de leniência entre o Governo e as empresas envolvidas nas irregularidades da Petrobras, investigadas na Operação Lava Jato da Polícia Federal, bem como o impacto desse acordo no índice desemprego do país.

JUSTIFICAÇÃO

O acordo de leniência, pretendido pelas empreiteiras envolvidas na Operação Lava-jato, é uma espécie de delação premiada voltada para as pessoas jurídicas. Esse tipo de acordo está previsto na lei de regulamentação do Sistema



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP

Brasileiro de Defesa da Concorrência (12.529/11) e na Lei de Combate à Corrupção (12.846/13). Se optar pelo acordo de leniência, a empresa evita vir a ser considerada inidônea, o que provocaria a paralisação de todas as obras contratadas pelo poder público, e passa a colaborar com a investigação, além de se comprometer a pagar os prejuízos que causou.

Sendo assim a proposta seria uma maneira de punir as empreiteiras e demais contratadas pela Petrobras sem que isso signifique o fim das atividades das empresas, como quer o Ministério Público Federal.

Os defensores da realização do acordo argumentam que, no caso de sua não efetivação, obras no País poderão ser paralisadas, mais de 500 mil trabalhadores correm o risco de perder seus empregos e, além das empreiteiras envolvidas, outras 50 mil empresas ligadas ao setor serão atingidas.

Diante do exposto, a presença do Ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU) nesta Comissão é de fundamental importância para que possamos esclarecer o acordo de leniência e seu impacto no desemprego no Brasil.

Assim, solicito aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Dep. Lucas Vergilio
Solidariedade/GO